



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 995

Ivaiporã, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022



RESOLUÇÃO Nº. 34/2022

Súmula: "Determina suspensão de atendimento com relação ao feriado de Corpus Christi, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, edita a seguinte

CONSIDERANDO, que a data de 16/06/2022 (quinta-feira) é considerada como ponto facultativo, no calendário nacional, em razão da comemoração religiosa referente ao dia de Corpus Christi;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Tendo em vista as tradições de Corpus Christi, fica estabelecido que em data de 16 de junho de 2022 o Consórcio não terá expediente, e que em data de 17 de junho de 2022, considerando que os municípios não terão atendimentos, estando as agendas canceladas, recomenda que os servidores façam uso das horas registrada em banco de horas, suspendendo o expediente da entidade;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 15 de junho de 2022.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 995

Ivaiporã, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022



RESOLUÇÃO Nº. 34/2022

Súmula: "Determina suspensão de atendimento com relação ao feriado de Corpus Christi, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, edita a seguinte

CONSIDERANDO, que a data de 16/06/2022 (quinta-feira) é considerada como ponto facultativo, no calendário nacional, em razão da comemoração religiosa referente ao dia de Corpus Christi;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Tendo em vista as tradições de Corpus Christi, fica estabelecido que em data de 16 de junho de 2022 o Consórcio não terá expediente, e que em data de 17 de junho de 2022, considerando que os municípios não terão atendimentos, estando as agendas canceladas, recomenda que os servidores façam uso das horas registrada em banco de horas, suspendendo o expediente da entidade;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 15 de junho de 2022.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 995

Ivaiporã, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 120/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ECLIPSE EP15

VALOR TOTAL: R\$ 1.939,00 (um mil, novecentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

Ivaiporã, 15 de junho de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

AIRTON FRANCISCO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL